



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**Análise do Relatório de Gestão e Avaliação
de Desempenho FAPEU – Ano de 2020**

1. HISTÓRICO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, nos termos da escritura pública lavrada em 28 de setembro de 1977 no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, livro 272, folhas 199v. a 200, registrada em 06/07/1999 sob o número de ordem 005429 no Livro A 30, às folhas 026, no Registro de Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Florianópolis. Sua finalidade é apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

No ano de 2013, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU foi autorizada a atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul conforme Portaria Conjunta nº 23, de 24 de maio de 2013, publicada em 27/05/2013. Atualmente, a FAPEU está autorizada para atuar como da UFFS pela Portaria Conjunta nº23, de 23 de março de 2021 e tem validade até 31 de março de 2022.

Para que a FAPEU continue atuando como Fundação de Apoio da UFFS, torna-se necessária a renovação desta portaria. Para tal, deve ser observado o Art. 5º Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, § 1º, incisos I e II, que estabelecem:

Art. 5º O pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade.

I – relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II – avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio

Além do referido dispositivo legal, para que seja renovada a autorização para que a FAPEU continue a apoiar a UFFS é necessário cumprir os requisitos dispostos na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, a qual em seu art. 5º dispõe que, *in verbis*:

Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:

I – Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II – Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;

III – Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;

IV – Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;

V – Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Institucionalmente, a UFFS hoje tem a necessidade de operacionalizar projetos com o apoio de uma Fundação, uma vez que a estrutura interna da Universidade ainda não consegue suportar a demanda necessária à execução dos projetos.

Os projetos da UFFS que contam com o apoio no gerenciamento dos recursos por parte da FAPEU, seguem a legislação vigente, sendo que seus prazos sempre são determinados e também destinados à pesquisa e extensão.

2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Um dos requisitos necessários para que a autorização seja renovada junto à UFFS, conforme dispõe o artigo 5º da Portaria Interministerial nº. 191, de 13 de março de 2012, inciso V é a “Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio”. Desse modo, o Serviço de Apoio a Contrato com Fundações, sintetiza por meio deste documento, o Relatório de Gestão Anual em anexo, aprovado pela Ata nº 163 da Sessão Ordinária do Conselho Curador da FAPEU.

Em 2020, a FAPEU enfrentou talvez o mais grave cenário ao longo da sua existência, suportando as previstas consequências da extrema redução de recursos contratados e dos valores de remuneração pelos serviços prestados no ano de 2019, e os impactos da pandemia da Covid-19. O valor total de recursos administrados em 2020 decresceu 45,67% em relação a 2019 e foi 33,19% menor do que o valor projetado no Plano Anual. A queda das receitas provenientes da prestação de serviços correspondeu a 21,25%.

Analisando os dados apresentados no relatório, que se referem aos projetos administrados, verifica-se que o total de projetos administrados pela FAPEU em 2020 foi de 365, sendo que 77 foram novos, 79 finalizaram suas atividades durante o ano. Em percentuais aproximados, o número de novos projetos aprovados decaiu em 36%, o número de projetos encerrados decresceu em 49% e o número de projetos em execução no encerramento do ano cresceu 2,5%. Assim, a quantidade total de projetos gerenciados em 2020 foi 16% menor, quando comparada com o ano anterior.

No que tange à movimentação financeira, o volume total de recursos administrados pela FAPEU teve redução de 45,67% em 2020 e a maior fonte desses recursos continua sendo de órgãos federais, representando 83,18% desse total. Em 2020, os recursos dos órgãos estaduais tiveram aumento de 82,8 %, e empresas privadas aumento de 7,33%, enquanto todas as outras fontes de recursos tiveram redução. A manutenção dos recursos contratados com empresas privadas, com pequeno acréscimo, e o aumento de recursos contratados com Órgãos Estaduais, ainda que de pequeno volume, foram decorrentes de forte esforço de captação. Conforme o Plano Anual/2020, a estimativa de recursos administrados em 2020, era de R\$ 84 milhões, aproximadamente, já considerando uma queda significativa em face do baixo valor contratado em 2019 e consequente redução de repasses de recursos. Entretanto, em face das repercussões econômicas nos setores público e privado causadas pela pandemia da Covid-19, valores contratados sofreram cortes, contratos e convênios foram abortados e empresas e órgãos de fomento reduziram os seus investimentos. Assim, o valor total de recursos administrados em 2020 foi ainda menor, aproximados R\$ 56 milhões.

A partir dos dados apontados observa-se que houve uma redução no montante de receitas na Fundação de Apoio, sendo que, o resultado do exercício de 2020 foi inferior ao de 2019 em 32,99%, porém, houve uma redução significativa nas despesas de 28,94%, o que fez com que a fundação ficasse próxima do equilíbrio financeiro.

A maior parte dos recursos repassados para gerenciamento da FAPEU em 2020 foi destinada para as atividades de extensão (63,38%) e de pesquisa (36,47%).

Apesar da grave redução das receitas, a contenção e consequente redução de despesas permitiu a FAPEU fechar o ano de 2020 com um equilíbrio orçamentário razoável, considerando as dificuldades advindas do mais grave cenário enfrentado pela Fundação ao longo da sua existência, em face da pandemia Covid-19. As receitas e despesas praticamente

se equilibraram, gerando um empate técnico, quando confrontadas para a apuração do resultado do exercício de 2020, que fechou com um ligeiro deficit de R\$ 8.674,28 (oito mil, seiscentos e setenta quatro reais e vinte e oito centavos).

Ainda de acordo com o relatório de gestão em anexo ao processo, os indicadores de liquidez mostram a capacidade da FAPEU em cumprir seus compromissos financeiros, sendo superiores a 1,0, principalmente para índices de Solvência, de Liquidez Geral, de Liquidez Corrente e de Liquidez imediata, podendo ser concluído que a FAPEU apresenta um quadro de solvência.

Por fim, de acordo com o parecer da Ata nº 163 da sessão ordinária do conselho Curador da FAPEU, após demonstrações contábeis, inclusive com parecer de auditoria externa, o superintendente foi parabenizado pelo presidente do conselho pelo esforço do trabalho em busca do equilíbrio financeiro e orçamentário da Fundação, sendo que foi colocada em votação a prestação de contas e o relatório anual de gestão a qual foi aprovada por unanimidade.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A participação de uma fundação para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão na UFFS, garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Destacando-se também, a impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

As atividades desenvolvidas nos Projetos requerem contratações diversas, habilidades e agilidades que a Universidade não dispõe por uma série de fatores (internos e externos). Nesse sentido, os projetos são viabilizados de maneira mais adequada por uma Fundação e são norteados, dentre outras, pela Lei 8.958/94 e o Decreto 7.423/2010 que regem a relação das Fundações de Apoio com a IFES.

O Serviço de Apoio a Contrato com Fundações – SACF auxiliou junto à FAPEU no ano de 2020 o total de 08 (oito) projetos, os quais totalizaram o valor contratado de R\$ 983.429,23. Nesse montante de projetos auxiliados estão considerados apenas os projetos em execução, não incluindo aqueles que passaram pela fase de prestação de contas, os quais contabilizariam cerca de 02 (dois) projetos.

Devido a recessão no âmbito nacional em partes causadas pela pandemia da Covid-19, no ano de 2020 a UFFS assinou apenas 02 (dois) novos contratos com FAPEU, sendo aditivado 05 (cinco) dos contratos vigentes o que visou a continuidade de várias atividades que antes previam seu término para aquele ano.

No ano de 2020 houve apenas 03 (três) apostilamentos de contrato.

O quadro abaixo mostra o quantitativo de pessoal envolvido diretamente nos projetos gerenciados pela FAPEU em 2020, sendo que a média aproximada de participação, por projeto, foi de aproximadamente 88,00%, estando assim, dentro dos dois terços exigidos pelo art. 6º, §3º do Decreto 7.423/2010.

Contrato	Objeto do contrato	Equipe Executora	Servidores da UFFS	% UFFS
43/2016	Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos – Campus Realeza	23	21	91,30%
79/2018	Materiais de Formação sobre Inserção de Alimentos Ecológicos no PNAE.	13	9	70%
43/2019	Programa Gestão para a Cooperação	8	8	100%
65/2019	Desenvolver a produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de Santa Catarina.	11	9	82%
66/2019	Promover o desenvolvimento da agricultura orgânica na região oeste de Santa Catarina.	11	11	100%
67/2019	Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem da educação básica pública na região das missões do Rio grande do Sul.	6	5	83%
4/2020	Curso de Formação de Jovens: Cidadania, Política e Agricultura Sustentável.	6	6	100%
49/2020	Formação Continuada Escola da Terra	5	4	80%

De acordo com avaliações de desempenho emitidas e constantes neste processo, a Fundação atingiu o índice de aprovação da grande maioria dos Coordenadores dos projetos, que avaliaram como BOA e ÓTIMA a prestação de serviços e a sua qualidade de atendimento.

E ainda, conforme algumas avaliações, as metas no decorrer da execução dos projetos têm sido cumpridas por parte da Fundação, sempre prezando pelo uso racional dos recursos públicos conforma legislação vigente com destaque para o ótimo atendimento, presteza e rapidez.

Algumas dificuldades que os coordenadores tiveram no desenvolvimento de seus projetos ocorrem devido a pandemia da Covid-19.

Ressaltamos o fato de que a FAPEU recorrentemente vem tendo excelentes avaliações das coordenações dos projetos mantendo uma média qualificada de aproximadamente 65% considerada como ÓTIMA e 35% como BOA nas suas avaliações de desempenho.

A atual demanda por parte da UFFS no gerenciamento de projetos em parcerias com as fundações de apoio é um exemplo da importância da continuidade dos serviços. O volume

de recursos geridos pela FAPEU no ano de 2020 demonstram a confiança depositada na Fundação de Apoio avaliada por parte dos coordenadores de projetos da UFFS, uma vez que a troca de informações e experiências incentiva a busca de mais recursos, o que contribui para o crescimento da IFES com o incremento de projetos de pesquisa e extensão na UFFS.

Os contratos que foram avaliados constam neste processo, sendo que a avaliação é realizada em contratos que estão em vigência no ano, podendo serem contratos celebrados em anos anteriores que foram aditivados.

O contrato 49/2020 não possui avaliação de desempenho por ter seu início no mês de dezembro de 2020.

4. RECOMENDAÇÃO

Diante de todo o exposto e dos indicadores apresentados no relatório de gestão, considerando, conforme Ata da Sessão nº 163 realizada no dia 18 de maio de 2021, na qual todos os presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da Prestação de Contas da FAPEU no exercício de 2020, bem como pela aprovação do Relatório Anual de Gestão e tendo em vista que a fundação atingiu um alto índice de aprovação, conforme apontado pelos coordenadores de projetos, somos FAVORÁVEIS a ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2020, aprovação de sua Avaliação de Desempenho e renovação da Portaria de autorização para que a FAPEU continue atuando como fundação de apoio da UFFS nos próximos anos.

Chapecó/SC, 17 de agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Chefe do Serviço de Apoio a Contratos com Fundações
Siape 1771456

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
Superintendente Administrativo
Siape 1943664

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura
Ordenadora de Despesas
Siape 1952035



Emitido em 17/08/2021

Relatório N° 6/2021 - SACF (10.46.03.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 08:46)

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO

SUPERINTENDENTE - TITULAR

SUADM (10.46.03)

Matrícula: 1943664

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 07:39)

FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NETO

CHEFE - TITULAR

SACF (10.46.03.05)

Matrícula: 2771456

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 10:30)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **Relatório** , data de emissão: **18/08/2021** e o código de verificação: **7876953ba7**